S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 510/2007 de 17 de Julho de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 2 de Julho de 2007:

161.596,00 € (cento e sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 02 de Julho de 2007:

22.576,00 € (vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 2 de Julho de 2007:

678,00 € (seiscentos e setenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

2 de Julho de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.